

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE
– CEHOP/SE**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Cuida-se de procedimento licitatório através da modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 18/2023, tendo como objeto a **Reforma e Ampliação da 4ª Delegacia Metropolitana**, em Aracaju/SE.

A licitante **AÇÃO ENGENHARIA – EIRELI** interpôs o pedido de Reconsideração do Julgamento efetuado em 03/08/2023.

Esta Comissão exercendo seu juízo, não deu provimento ao recurso, mantendo sua decisão, assim concluída:

“Diante do exposto, esta Comissão CONHECE do recurso interposto e, **NÃO ACOLHE** o pedido, mantendo a desclassificação da recorrente, nos termo da Ata de Julgamento dos envelopes de Propostas de Preços, submetendo a Autoridade Superior para conhecimento”.

Devidamente processado, os autos foram conclusos ao Diretor Presidente que promoveu a homologação da decisão.

Aracaju/SE, 31 de agosto de 2023.

Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira

Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGO

Aracaju/SE, 31 de agosto de 2023.

Jorge Henrique César Souza

Diretor Presidente

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20